



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.265 de 12 de Novembro de 2014

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações, Programa de Atenção Básica PAB Fixo Manutenção Departamento de Merenda Escolar, Manutenção Departamento de Tributação e Receita, Manutenção do Departamento Financeiro, Devolução de Convênios Geral, constante no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.119/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores das Ações, Programa de Atenção Básica PAB Fixo Manutenção Departamento de Merenda Escolar, Manutenção Departamento de Tributação e Receita, Manutenção do Departamento Financeiro, Devolução de Convênios Geral, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.220/2013 de 18 de dezembro de 2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE	30.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.02075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
03650 EA 00495 ATENCAO BASICA	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.02075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PAB FIXO	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03660 EA 00495 ATENCAO BASICA	
05 SECRETARIA DE FINANÇAS	35.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
28.846.0003.00032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

01828 EA 00767 CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA
CASA FAMILIAR RURAL

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Arrecadação de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA 00495	ATENCAO BASICA	130.000,00
EA 00767 1.3.2.5.99.11.00	CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA CASA FAMILIAR RURAL	35.000,00
	TOTAL	165.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 30.000,00
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0012.02043 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02580 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 30.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
04.129.0002.02029 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01640 E 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 30.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.123.0002.02031 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01805 E 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 4.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.00032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01827 E 00767 CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA
CASA FAMILIAR RURAL

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
E 00000 1.9.3.1.98.00.00.00	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00
E 00510 1.1.2.1.17.00.00.00	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	30.000,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

E 00510 1.1.2.1.25.00.00.00	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	30.000,00
E 00767 1.3.2.5.01.99.11.00	CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA CASA FAMILIAR RURAL	4.000,00
	TOTAL	94.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de Novembro de 2014.



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br